



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA MUNICIPAL Nº. 0101/GP/2021
DE 20 DE SETEMBRO DE 2021**

“Dispõe sobre **Reordenação da Comissão de Acompanhamento e Análise do PME dentro do Decênio de 2015 a 2025**, e contém outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas competências que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em cumprimento a Lei Federal n.º 8.666/93, e suas atribuições.

Considerando a Lei Municipal 776/2015 de 14 de setembro de 2015, que aprova o **Plano Municipal de Educação do Município de Governador Jorge Teixeira - RO**.

RESOLVE

Art. 1º - REORDENAR a Comissão de Acompanhamento e Análise do PME dentro do Decênio de 2015 a 2025, que passara a ter a seguinte composição.

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Jucely Martins dos Santos
Daniele Cristina Bernaski Silva

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES MUNICIPAIS:

Sandra Pires Venâncio

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES ESTADUAIS:

Marcos Antônio Ribeiro

REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS:

Marcia Rodrigues de Carvalho

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:

Gracieli Ribeiro da Silva

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, **convalidando fins retroativos ao dia 10 de setembro de 2021** e revogam-se as disposições em contrário.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
GABINETE DO PREFEITO

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA,
ESTADO DE RONDONIA, aos 20 (vinte) dias do mês de setembro do ano de 2021.**

GILMAR TOMAZ DE SOUZA
Prefeito Municipal

PUBLICADO no Portal Transparência do Município Governador Jorge Teixeira/RO,
aos ___/___/2021, em acordo com a Lei Federal Complementar 131/2019.

WESKLEY BEZERRA DE SOUSA
Chefe de Gabinete
Decreto n. 8.144/GP/2021

